

**AO
HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS DOUTOR EVARISTO VILELA MACHADO**

Proposta 01: Prestação de Serviços de limpeza diurna.

P. DE OLIVEIRA LEMOS FORTALEZA SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 22.032.202.0001-58
Avenida Antônio Carlos Paniago Qd. 16 Lt. 17, bairro 31 de outubro
CEP: 75836-008
Mineiros-GO

A **fortaleza Serviços**, estabelecida com sede própria no município de Mineiros (GO), no endereço acima especificado, CNPJ 22.032.202.0001-58, tem a grata satisfação de apresentar-lhes uma proposta nas condições e preços a seguir expostos:

1 - DAS VANTAGENS DA TERCEIRIZAÇÃO

Com relação ao serviço terceirizado, no tocante ao quadro de pessoal contratado, o CONTRATANTE, estará isento das seguintes atividades:

- 1.1- Processo de Seleção e Admissão;
- 1.2- Treinamento e reciclagem de profissionais;
- 1.3- Encargos sociais e Trabalhistas: Fundo de Garantia, Previdência Social, Contribuições Sindicais;
- 1.4- Rotinas mensais: folha de pagamento, controle de ponto, Vale Transporte, férias, etc.;
- 1.5- Aquisição e controle de Material de Limpeza e Equipamentos;
- 1.6- Supervisão e acompanhamento dos trabalhos realizados;
- 1.7- Rescisões contratuais, multas e homologações;
- 1.8- Reposição de profissionais quando da ocorrência de: férias, licença maternidade, acidente de trabalho, atestado médico, falta ao trabalho, feriados, etc.;
- 1.9- Obrigações sociais e trabalhistas: Rais, Cofins, Pis.
- 1.10- Pagamentos de Salários, Férias e 13º Salário.

2 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 2.1 - Os encargos sociais e trabalhistas serão de inteira responsabilidade da Contratada;
- 2.2 - O pessoal será recrutado, selecionado e treinado por nossa empresa, trabalharão devidamente uniformizados, portando crachás de identificação, subscrito por esta firma, no qual constarão explicitamente a nossa Razão Social, nome do servidor, número de registro nesta empregadora e o horário de trabalho;
- 2.3- No término do contrato, ou por solicitação do contratante, o profissional será dispensado com as devidas indenizações, de inteira responsabilidade da Contratada;
- 2.4 - Reclamações trabalhistas serão de inteira responsabilidade da Contratada;
- 2.5 - A Contratada se compromete a pagar seus funcionários até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente;
- 2.6 - A Contratada fica responsável pela distribuição de todo material e equipamento, para benfeitoria dos serviços (ser for o caso);

3 - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Não haverá vínculo algum empregatício entre os trabalhadores e a Contratante.

4 - DOS SALÁRIOS

Os salários serão, rigorosamente, de acordo com o Dissídio Coletivo da Categoria do Trabalhador.

5 - DA CARGA HORÁRIA

A carga Horária será de acordo com a necessidade do Contratante.

6 - DO OBJETO

É objeto da presente proposta a prestação de serviços conforme quadro abaixo do Item sete.

6.1 - A prestação dos serviços dar-se-á nas dependências da empresa por profissionais que executarão os serviços internamente com jornada previamente estabelecida.

7 - DOS PREÇOS

7.1 QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Grupo	Item	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
9	19	Posto de limpeza diurno, com 20% de insalubridade, jornada 5X1 (44 horas semanais), de segunda-feira a domingo, para o período de 6 meses (1 posto x 6 meses = 6)	R\$ 4.064,01	4	R\$ 16.256,04	1	R\$ 16.256,04
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS							R\$ 16.256,04

7.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR
DESCRIÇÃO		VALOR
A	Valor proposto por unidade de medida:	Serviço
B	Valor mensal do serviço	R\$ 16.256,04
C	Valor Global da Proposta para 06 meses	R\$ 97.536,24

7.3 COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Grupo	Item	Escala de Trabalho	Preço Mensal	Número de Postos	Subtotal (R\$)
9	19	07,20 (sete horas e 20 minutos) horas diurnas, de segunda-feira à domingo, envolvendo 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais em turnos de 44 horas semanais.	R\$ 16.256,04	1	R\$ 16.256,04
TOTAL					R\$ 16.256,04

Nos preços acima propostos já estão inclusos todas as despesas com impostos, taxas, seguros, encargos e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto desta proposta.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado, mensalmente, no dia 03 do mês subsequente ao início da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço/Fatura, através de depósito em Conta Corrente ou boleto bancário.

9 - DO REAJUSTE

O Valor do Contrato será reajustado de acordo com o Dissídio Coletivo da Categoria nas mesmas épocas e proporções.

10 - DA VALIDADE

Esta proposta terá validade de 20 dias (vinte) dias a partir da sua data de entrega.

Atenciosamente,

Dep. Comercial

Mineiros-GO 04 de Fevereiro de 2020.

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
HOSPITAL MUNICIPAL DE MINEIROS**

Dia 27/01/2020

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	04/02/2020
B	Município/UF:	Jatá/GO
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2019
D	Número de meses de execução contratual:	6 MESES
E	Nº de registro no MTE do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	GO156/19

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
SERVIÇOS GERAIS INSALUBRE 5X1 44 HORAS SEMANAIS	Serviço	4

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	514320
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.060,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	aux serv gerais
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/03/2019

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	R\$ 1.060,00
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	R\$ 209,00
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Outros (especificar)	
Total		R\$ 1.269,00

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	105,75
B	Férias e Adicional de Férias	3,025%	38,38
Total		11,36%	144,13

Total Módulo 1 + Submódulo 2.1

R\$ 1.413,13

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 282,52
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 35,32
C	SAT	3,0000%	R\$ 42,39
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,19
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 14,13
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 6,47
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,82
H	FGTS	8,00%	R\$ 113,05
Total		36,80%	R\$ 519,99

Nota 1: Conforme orientação do caderno técnico de vigilância para o estado de Goiás, "para efeito de cálculo, leva-se em consideração o SAT no percentual de 3,00%". Entretanto, a licitante deve calcular o item C do Submódulo 2.2 das planilhas de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP juntamente com o espelho FapWeb ou outro documento apto a fazê-lo. RAT - 3% (Atividades de vigilância e segurança privada - código 8011-1/01 do Anexo V do Decreto n° 3.048/1999).

Nota 2: Cada empresa tem o seu FAP, com 4 casas após a vírgula.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ 93,12
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 287,98
C	seguro de vida	R\$ 20,00
D	Outros: Amparo Familiar	R\$ 7,00
Total		R\$ 408,10

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 144,13
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 519,99
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 408,10
Total		R\$ 1.072,22

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,45%	R\$ 5,71
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,38
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 24,61
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 9,00
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e o Aviso Prévio Trabalhado (As multas do API e APT foram juntadas em 5% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, visando simplificar a planilha, visto que será o percentual de fato retido sobre a remuneração para a Conta Vinculada, conforme Anexo XII da IN 05/2017).	5,00%	R\$ 63,45
Total		8,13%	R\$ 103,15

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	R\$ 115,16
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,82%	R\$ 20,98
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	R\$ 2,04
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,25%	R\$ 6,39
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 0,88

F	Substituto na cobertura de Outras ausências		
Total		10,30%	R\$ 145,45

Submódulo 4.2 - Substituto na Intraornada

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação OBS.: haverá Intervalo, pois a prestação do serviço poderá ser interrompida.	
Total		R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Percentual (%)	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	10,30%	R\$ 145,45
4.2	Substituto na Intraornada	-	R\$ 0,00
Total			R\$ 145,45

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	utensílios	
D	Equipamentos	
E	tratamento de piso	R\$ 433,21
Total		R\$ 512,19

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	11,00%	R\$ 341,22
B	Lucro	9,00%	R\$ 309,89
C	Tributos	7,65%	
	C.1. Tributos Federais: COFINS	3,00%	R\$ 121,92
	C.1. Tributos Federais: PIS	0,65%	R\$ 26,41
	C.3. Tributos Municipais: ISSQN	4,00%	R\$ 162,56
Total		27,65%	R\$ 962,00

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.269,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.072,22
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 103,15
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 145,45
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 512,19
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.102,01
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 962,00
Valor Total por Empregado		R\$ 4.064,01

Resultado deverá ser a soma de uniformes, materiais e equip.

UNIDADE	UNIFORMES ANUAL POR EMPREGADO	QUANTIDADE /ANO	UNIDADE	preço 1	preço 2	preço 3	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL
				VALOR UNIT	VALOR UNIT	VALOR UNIT		
1	Calça de segurança jeans/brim com elástico, confeccionada em algodão, cor azul marinho	4	unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 43,00	R\$ 42,33	R\$ 169,33
2	camisa	4	unidade	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 168,00
3	Camiseta pólo, tecido Malha Fria / Malha Piquet, manga curta, cor azul celeste	4	unidade	R\$ 22,00	R\$ 22,50	R\$ 21,60	R\$ 22,03	R\$ 88,13
4	Tênis de segurança, em couro / vequeta relax, com cadarço, solado PU.	0	unidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	Bota de polimérico termoplástico impermeável com ferro, emborrachado, solado antiderrapante.	2	unidade	R\$ 50,00	R\$ 49,80	R\$ 50,90	R\$ 50,23	R\$ 100,47
6	Meias, padrão sport, tecido Algodão, cor preta / azul escuro / branca	6	PAR	R\$ 15,00	R\$ 15,70	R\$ 14,60	R\$ 15,10	R\$ 90,60
7	Crachá de identificação PVC, foto colorida e cordão	1	unidade	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
VALOR TOTAL ANUAL POR SERVENTE								R\$ 636,53
VALOR MENSAL POR SERVENTE								R\$ 53,04

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Grupo	Item	Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
9	19	Posto de limpeza diurno, com 20% de insalubridade, jornada 5X1 (44 horas semanais), de segunda-feira a domingo, para o período de 6 meses (1 posto x 6 meses = 6)	R\$ 4.064,01	4	R\$ 16.256,04	1	R\$ 16.256,04
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						R\$ 16.256,04	

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR
DESCRIÇÃO		VALOR
A	Valor proposto por unidade de medida:	Serviço
B	Valor mensal do serviço	R\$ 16.256,04
C	Valor Global da Proposta para 06 meses	R\$ 97.536,24

5. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Grupo	Item	Escala de Trabalho	Preço Mensal	Número de Postos	Subtotal (R\$)
9	19	07:20 (sete horas e 20 minutos) horas diurnas, de segunda-feira à domingo, envolvendo 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais em turnos de 44 horas semanais.	R\$ 16.256,04	1	R\$ 16.256,04
TOTAL					R\$ 16.256,04

Orçamento para contratação imediata

superbrilho brilho <superbrilho01@gmail.com>

7 de fevereiro de 2020 12:11

Para: Secretaria de Saude - Compras <saudecompras@mineiros.go.gov.br>

Bom dia!

segue proposta para prestação de serviços por 30 dias com 5 colaboradores, pois um numero inferior a este entendo que ficaria comprometido a qualidade dos serviços e portanto não me sujeitaria a fazer.
assim sendo, o valor de prestação dos serviços sem o material é de 17.503,00 e com o material é de 24.191,35.

Att:

Aulerrander Gonçalves Gomes

Super Brilho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 – DOS PREÇOS

DATA

06/02/2020

Soma de ORÇAMENTO Incluso os serviços de responsabilidade da Contratada, conforme escopo enviado segue valora abaixo.

PREFEITURA	
MINEIROS	
Total Geral	49.675,47
	49.675,47

Nos preços acima propostos já estão inclusos todas as despesas com impostos, taxas, seguros, encargos e outras despesas, se houver, para o fiel atendimento do objeto desta proposta.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado, mensalmente, no dia 03 do mês subsequente ao início da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal de Serviço/Fatura, através de depósito em Conta Corrente ou boleto bancário.

9 – DO REAJUSTE

O Valor do Contrato será reajustado de acordo com o Dissídio Coletivo da Categoria nas mesmas épocas e proporções.

Atenciosamente,

Dep. Comercial

Proposta de Prestação de Serviços

Goiânia, 08 de fevereiro de 2020.

AO
PREFEITURA MINEIROS

A **World Service**, estabelecida com sede própria no município de Goiânia (GO), na Av. Feira de Santana nº 1453 Qd. 53 Lt. 09, – Parque Amazônia, fone (0**62) 3248-5812, CNPJ 26.608.896/0001-80, tem a grata satisfação de apresentar-lhes uma proposta nas condições e preços a seguir expostos:

1 – DAS VANTAGENS DA TERCEIRIZAÇÃO

Com relação ao serviço terceirizado, no tocante ao quadro de pessoal contratado, o CONTRATANTE, estará isento das seguintes atividades:

- 1.1- Processo de Seleção e Admissão;
- 1.2- Treinamento e reciclagem de profissionais;
- 1.3- Encargos sociais e Trabalhistas: Fundo de Garantia, Previdência Social, Contribuições Sindicais;
- 1.4- Rotinas mensais: folha de pagamento, controle de ponto, Vale Transporte, férias, etc.;
- 1.5- Aquisição e controle de Material de Limpeza e Equipamentos;
- 1.6- Supervisão e acompanhamento dos trabalhos realizados;
- 1.7- Rescisões contratuais, multas e homologações;
- 1.8- Reposição de profissionais quando da ocorrência de: férias, licença maternidade, acidente de trabalho, atestado médico, falta ao trabalho, feriados, etc.;
- 1.9- Obrigações sociais e trabalhistas: Rais, Cofins, Pis.
- 1.10- Pagamentos de Salários, Férias e 13º Salário.

2 – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

2.1 – Os encargos sociais e trabalhistas serão de inteira responsabilidade da Contratada;

2.2 – O pessoal será recrutado, selecionado e treinado por nossa empresa, trabalharão devidamente uniformizados, portando crachás de identificação, subscrito por esta firma, no qual constarão explicitamente a nossa Razão Social, nome do servidor, número de registro nesta empregadora e o horário de trabalho;

2.3- No término do contrato, ou por solicitação do contratante, o profissional será dispensado com as devidas indenizações, de inteira responsabilidade da Contratada;

2.4 – Reclamações trabalhistas serão de inteira responsabilidade da Contratada;

2.5 – A Contratada se compromete a pagar seus funcionários até o 5º(quinto) dia útil do mês subsequente;

2.6 – A Contratada fica responsável pela distribuição de todo material e equipamento, para benfeitoria dos serviços (ser for o caso);

3 – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Não haverá vínculo algum empregatício entre os trabalhadores e a Contratante.

4 – DOS SALÁRIOS

Os salários serão, rigorosamente, de acordo com o Dissídio Coletivo da Categoria do Trabalhador.

5 – DA CARGA HORÁRIA

A carga Horária será de acordo com a necessidade do Contratante.

6 - DO OBJETO

É objeto da presente proposta a prestação de serviços conforme quadro abaixo do Item sete.

6.1 - A prestação dos serviços dar-se-á nas dependências da empresa por profissionais que executarão os serviços internamente com jornada previamente estabelecida.